



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.04.1

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2023.01.30.1-PE.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

ABERTURA

Por autorização do Ordenador de Despesa da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/Ce, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de registro de preços nº 003/2023**, originada do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2023.01.30.1-PE**, gerenciado pela **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CEARÁ**, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023**, cujo objeto foi a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.**

JUSTIFICATIVA:

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO no qual **AUTORIZOU** esta SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO a aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada por aquela Secretaria, cujo valor registrado para a aquisição, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, mais especificamente para a economia da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**. Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente caracterizar a vantajosidade para a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, além da celeridade processual, em aderir aquela Ata de Registro de Preços e aliado ao fato da EMPRESA daquele registro ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados, **referente a aproximadamente de 2,41% (dois inteiro e quarenta e um centésimos por cento), aos itens 01 do Lote 04**, para a especificação em tela, conforme quadro abaixo, (Ata de registros de Preços Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023):

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA

Pregoeiro do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2023.12.04.1**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2023.01.30.1-PE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

O Pregoeiro do Município de **DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2023**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 2023.01.30.1-PE**, gerenciada pela Secretaria Municipal da Educação, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. Em favor do fornecedor abaixo:

FORNECEDOR: (RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300 (CNPJ: 40.258.479/0001-85, AV. ALFREDO FERNANDES FRANCO, Nº52, BAIRRO CENTRO, PIQUET CARNEIRO-CE, (88) 9 9694-5454, RAIMUNDO SOUZA COSTA)

LOTE 04						
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Marca	Valor médio	Valor total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM ESPECIFICAÇÕES IGUAL OU SUPERIOR A 12.000 BTU'S 220 VOLTS, CATEGORIA ECONÔMICA A, COM JANELA DESLIZANTE E CONTROLE MULTIFUNÇÃO.	UND	02	PHILCO	R\$ 2.855,50	R\$ 5.711,00
TOTAL LOTE 04:					R\$ 5.711,00	

Valor Total: R\$ 5.711,00 (cinco mil setecentos e onze reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91
FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar ao Senhor **ORDENADORES DE DESPESAS** da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA

Pregoeiro do Município De DEP. IRAPUAN PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, através do Senhor FRANCISCO ADAMILTON CESAR DA SILVA, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão nº 2023.12.04.1**, vem **RATIFICAR** a declaração de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, proveniente do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº **2023.01.30.1-PE**, em favor do fornecedor, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: (RAIMUNDO SOUZA COSTA 49638769300 (CNPJ: 40.258.479/0001-85, AV. ALFREDO FERNANDES FRANCO, N°52, BAIRRO CENTRO, PIQUET CARNEIRO-CE, (88) 9 9694-5454, RAIMUNDO SOUZA COSTA)

LOTE 04						
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Marca	Valor médio	Valor total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT COM ESPECIFICAÇÕES IGUAL OU SUPERIOR A 12.000 BTU'S 220 VOLTS, CATEGORIA ECONÔMICA A, COM JANELA DESLIZANTE E CONTROLE MULTIFUNÇÃO.	UND	02	PHILCO	R\$ 2.855,50	R\$ 5.711,00
TOTAL LOTE 04:					R\$ 5.711,00	

Valor Total: R\$ 5.711,00 (cinco mil setecentos e onze reais)

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, vimos comunicar da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.


FRANCISCO ADAMILTON CESAR DA SILVA
Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo